



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

LEI nº 605/2015

Denomina de José Galdino da Silva, a Rua do Retalho, situada no Bairro Jacu, deste Município e dá outras Providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Martins faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de José Galdino da Silva, a Rua do Retalho, situada no Bairro Jacu, deste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Martins / RN, aos 30 de março de 2015.

Olga Chaves Fernandes de Queiroz Figueiredo

Prefeita